

Ofício Nº 89 G/SG/AFEPA/SGAD/C/PARL

Brasília, 11 de outubro de 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 260, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 1784/2023, de autoria do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP), que "solicita ao Sr. Mauro Vieira, Ministro das Relações Exteriores informações acerca da comitiva presidencial ao Vaticano em junho de 2023", presto os seguintes esclarecimentos.

2. Transcreve-se, a seguir, inteiro teor do decreto que estabeleceu a comitiva presidencial para a visita oficial à Santa Sé, Estado da Cidade do Vaticano, no dia 20 de junho de 2023.

ABRE ASPAS

DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA , no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput , inciso II, da

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados



Fls. 2 do Ofício Nº 89 G/SG/AFEPA/SGAD/C/PARL

Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que acompanhou o Presidente da República em visita oficial à Santa Sé, Estado da Cidade do Vaticano, no dia 20 de junho de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República; e

JOÃO INÁCIO OSWALD PADILHA, Encarregado de Negócios, ad interim, do Brasil junto à Santa Sé (sem ônus).



Fls. 3 do Ofício N° 89 G/SG/AFEPA/SGAD/C/PARL

Brasília, 22 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Carlos Sérgio Sobral Duarte

FECHA ASPAS

3. A definição da composição das comitivas presidenciais não está incluída no rol de competências do Ministério das Relações Exteriores. Cabe ao Itamaraty planejar e executar as visitas presidenciais ao exterior, nos termos do artigo 197 do Regimento Interno da Secretaria de Estado (RISE).

4. Nos termos do art. 3º do decreto nº 940, de 27 de setembro de 1993, foram custeadas diárias no valor total de USD 2.811,92, às seguintes autoridades integrantes da comitiva oficial nas viagens a Paris, Roma e Vaticano, visto que as despesas para estes destinos se encontram agregadas:

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República.



Fls. 4 do Ofício Nº 89 G/SG/AFEPA/SGAD/C/PARL

5. Também foi realizada despesa de USD 250.293,93, até o momento, a título de pagamento de diárias a 137 integrantes do escalão avançado e equipes de assessoria e apoio, nos três destinos em apreço.

6. Por fim, foi autorizada despesa de hospedagem no montante de EUR 214.417,01 em Roma. Estas despesas incluem a hospedagem do escalão avançado e das equipes de assessoria e apoio.

OUTRAS DESPESAS (ROMA/VATICANO)

-Material de escritório: USD 367,68;

-Veículos: USD 129.713,35;

-Intérpretes: USD 9.020,39;

-Material de consumo: USD 177,82;

-Intérpretes. Complementação: USD 624,05;

-Cerimonial: USD 5.455,00;

-Sala de reunião e escritório de apoio: USD 9.382,60;

-Aluguel e montagem de sala para conferência de imprensa: USD 6.655,10;

-Conferência de imprensa. Confecção de backdrops: USD 1.095,23.

7. O Ministério das Relações Exteriores não é responsável pela definição da programação de viagens do Senhor Presidente da República. O saldo disponível,

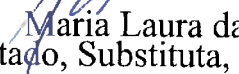


Fls. 5 do Ofício Nº 89 G/SG/AFEPA/SGAD/C/PARL

no orçamento para 2023, para custear missões oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República ao exterior é R\$ 346.022,05. O valor pode vir a ser reforçado para ajustar o orçamento às necessidades de execução das despesas.

8. Os gastos relativos às viagens internacionais do Senhor Presidente da República realizadas em 2023 não irão impactar negativamente as demais áreas deste Ministério. Vale registrar que as viagens presidenciais representam em torno de 2% dos gastos discricionários do Ministério das Relações Exteriores.

Atenciosamente,


Maria Laura da Rocha
Ministra de Estado, Substituta, das Relações Exteriores



OF1.2148/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2344623>

2344623